

ATO Nº 11.247/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 582140/2018 e apenso, que EXONEROU DE OFÍCIO, o servidor ADEMIR GUDRIN, matrícula funcional nº 22782, RG. nº 484399-SSP/MT e CPF. nº 724.873.138-20, do cargo de Professor de Educação Básica, com a última lotação na EE Presidente Médici, no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2d68b37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar